



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, INCRA - Bairro Plano Piloto, Brasília/DF, CEP 70710-650  
Telefone: (61) 3462-3921 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 553/2026

Processo nº 54700.001782/2014-40

### A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – SR(DF)

Senhora Cláudia Pereira Farinha, nomeada pela Portaria/INCRA/P/Nº 162, de 11/04/2023, publicada no DOU em 13/04/2023, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 153 do Regimento Interno do INCRA e aprovadas pela Portaria/INCRA/P/Nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DOU no dia 31/12/2024, resolve:

#### CONVOCAR

A trabalhadora rural relacionada a seguir, que se encontra-se na condição de assentada do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, do **Projeto de Assentamento São Vicente**, situado no município de Flores de Goiás, no Estado de Goiás - GO, para querendo, apresentar defesa, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de afixação/divulgação do presente, sob pena de rescisão contratual ou anulação do Título de Domínio Sob Clausulas Resolutivas. Por descumprimento das clausulas e condições especificadas no verso do Contrato de Concessão de Uso - CCU e nos normativos (Artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018 e, **Artigo 31, I, III da Instrução Normativa nº 99**, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 31/12/2019. ao que se refere:

#### 1 - Não explorar a Parcela direta e Pessoalmente

Nº Ordem	Código Sipra	Beneficiários	Processo Administrativo	Nº de lote
01	DF0039000002146	ANA MARIA SANTOS BARBOSA	54700.001027/2003-11	QD.01 EIXO 02 LOTE 43

Salientamos que a aludida defesa deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do Incra, do Distrito Federal e Entorno - SR(DF).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Farinha, Superintendente**, em 17/04/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28143148** e o código CRC **C12BDF04**.

